



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Instrução Normativa nº 02 - GAB/2023

Altera o art. 26 da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021, que regulamenta o Programa de Estágio de Pós-Graduação, *lato ou stricto sensu*, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, instituído pelo Decreto estadual nº 9.618, de 20 de fevereiro de 2020.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar estadual nº 58/2006, Considerando o que dispõe a Lei federal nº 11.788/2008 e o Decreto estadual nº 9.618/2020;

Considerando a Instrução Normativa nº 05-GAB/2021 (000025070375), que regulamenta o Programa de Estágio de Pós-Graduação, *lato ou stricto sensu*, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, instituído pelo Decreto estadual nº 9.618, de 20 de fevereiro de 2020,

Considerando o DESPACHO Nº 1955/2023/GAB (53918825), resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 26 da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 A jornada de estágio é de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais, em período compatível com o expediente do órgão e com o horário escolar."  
(NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa produzirá efeitos a partir de 1º/12/2023.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 29/11/2023, às 18:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)** informando o código verificador **53961364** e o código CRC **B6F7B12A**.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
RUA 02 Nº 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA -  
GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202300003022781



SEI 53961364